

# GAZETA DO OESTE

Ano VI Nº 1375 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de julho de 2012

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

#### PORTARIA Nº. 103/2012

De 06 de Julho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante solicitação do interessado e considerando a disponibilidade de vaga;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a lotação da Sra. **MARIA DE SOUZA SILVA**, RG nº 11647254 59 SSP/BA, CPF nº 019.709.805-32 habilitada em Concurso Público Municipal realizado por esta Prefeitura Municipal de Canápolis-BA, em 04 de Setembro de 2011 e empossado em 29 de Junho de 2012, para provimento do cargo de **Merendeira**, para exercer suas atividades na **Escolinha Infantil Bem-Me-Quer - Sede**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Canápolis-Ba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canápolis-Ba, em 06 de Julho de 2012.

**Publique-se!**

**Registre-se!**

**Cumpra-se!**

**RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**WÁGNER DE OLIVEIRA SOUZA**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento